

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS**Requisição: 164 – 2026**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **21 de julho de 2026 a 22 de julho de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Restauro Pontual**1. Descrição e especificações técnicas**

Item	Descrição / Especificações Técnicas
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparo e restauração dos pisos e roda pés do Theatro, contemplando a recuperação dos danos ocasionados pelo envelhecimento e movimentação de objetos, restabelecendo as condições estéticas e de conservação das superfícies afetadas. Os trabalhos incluem a recuperação das superfícies afetadas, com os devidos reparos, preparação e acabamento, visando restabelecer as condições estéticas e funcionais das áreas danificadas.

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail: **compras@theatromunicipal.org.br**, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase,

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Jovem Aprendiz: Kamilli Vitória Santos Araújo

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sociedade De Concertos De São Paulo – Instituto Baccarelli.

Contratação De Serviços / 164 / Restauro Pontual

Contratação De Serviços para Restauro Pontual

Contratação De Serviços / 154 / Cantora Coralista (Contralto)

Contratação De Serviços para Cantora Coralista (Contralto)

Contratação De Serviços / 153 / Cantor Coralista

Contratação De Serviços para Cantor Coralista

Contratação De Serviços / 152 / Cantor Coralista

Contratação De Serviços para Cantor Coralista

Contratação De Serviços / 150 / Cantor Coralista

Contratação De Serviços para Cantor Coralista

Contratação De Serviços / 149 / Cantor Coralista

Contratação De Serviços para Cantor Coralista

Contratação De Serviços / 148 / Cantora Coralista

Contratação De Serviços para Cantora Coralista

Contratação De Serviços / 146 / Visagismo

Contratação De Serviços para Visagismo

Contratação De Serviços / 145 / Músico Instrumentista – Trompista

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Trompista

Contratação De Serviços / 144 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação De Serviços / 142 / Músico Instrumentista – Oboísta

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Oboísta

Contratação De Serviços / 141 / Músico Instrumentista – Oboísta

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Oboísta

Contratação De Serviços / 139 / Diretor de Fotografia

Contratação De Serviços para Diretor de Fotografia

Contratação De Serviços / 147 / Desenvolvimento E Confecção De Tocha Cênica Com Sistema De Iluminação LED E Nebulizador Integrado, Projetada Para Uso Artístico E Cenográfico

Contratação de Serviços para Desenvolvimento E Confecção De Tocha Cênica Com Sistema De Iluminação LED E Nebulizador Integrado, Projetada Para Uso Artístico E Cenográfico



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

164-26 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – RESTAURO PONTUAL

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	N.N - RESTAURACAO E PINTURA LTDA	R\$1.600,00

Nome do Solicitante do Processo: Karina Soares

Período de Divulgação: 21/07/2026 a 22/07/2026

Descrição:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparo e restauração dos pisos e roda pés do Theatro, contemplando a recuperação dos danos ocasionados pelo envelhecimento e movimentação de objetos, restabelecendo as condições estéticas e de conservação das superfícies afetadas. Os trabalhos incluem a recuperação das superfícies afetadas, com os devidos reparos, preparação e acabamento, visando restabelecer as condições estéticas e funcionais das áreas danificadas.

Necessidade Institucional:

A contratação é necessária para a restauração e reparo dos danos causados nos pisos e roda pés do Theatro.

Justificativa:

A presente contratação será realizada de forma direta, devido a especialização da empresa de fazer reparos, o fornecimento de mão de obra e materiais e pela execução rápida.

Núcleo de Compras

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP